

**DECRETO Nº 5.974 DE 07/04/2010**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.496/2010**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento geral do Poder Executivo, consignado nas rubricas constantes do Art. 1º da Lei nº 3.496/2010.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação orçamentária consignada sob a rubrica constante do Art. 2º da referida lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
07 de abril de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
**Prefeito Municipal**